



Estado de Santa Catarina

GOVERNO MUNICIPAL DE ANCHIETA

Avenida Anchieta, nº 838 – Centro – CEP 89.970-000 – Anchieta/SC

Fone (49) 3653200 - Site: www.anchieta.sc.gov.br

E-mail: administracao@anchieta.sc.gov.br

(*) 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

O PREFEITO DE ANCHIETA, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. IVAN JOSÉ CANCI, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 031/2011, Lei Complementar nº 032/2011, Lei Complementar nº 033/2011, Lei Municipal nº 2.040/2014 e Lei Complementar nº 038/2012, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o Edital de Processo Seletivo nº 001/2018 **sofreu retificação no que pertine a escolaridade exigida para os cargos de Nutricionista NASF e Enfermeiro(a) NASF**, a saber:

ONDE SE LIA:

Cargo	Nº vagas	Carga Horária	Salário Mensal	Escolaridade Exigida	Tipo de Prova
Nutricionista NASF	CR*	20h/sem	R\$ 1.377,30	Curso superior em Psicologia e Registro no CRN.	Objetiva
Enfermeiro(a) NASF	CR*	20h/sem	R\$ 1.546,02	Habilitação legal para o exercício da profissão de Fisioterapeuta, com registro no COREN.	Objetiva

LEIA-SE:

Cargo	Nº vagas	Carga Horária	Salário Mensal	Escolaridade Exigida	Tipo de Prova
Nutricionista NASF	CR*	20h/sem	R\$ 1.377,30	Curso superior em Nutrição e Registro no CRN.	Objetiva
Enfermeiro(a) NASF	CR*	20h/sem	R\$ 1.546,02	Habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro, com registro no COREN.	Objetiva

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

Anchieta/SC, 16 de Maio de 2018.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal